

Aquisições ao abrigo do Código dos Contratos Públicos Ano de 2019

Intenção de Contratar para o ano de 2019

A Fundação Alentejo, para cumprimento do seu Plano de Atividades para o ano de 2019 e enquanto entidade adjudicante nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 2º do Código dos Contratos Públicos, realizará, ao longo do ano 2019, aquisições de bens e serviços de acordo com o referido código.

1. Fornecimento Contínuo de Material Elétrico Diverso
2. Fornecimento Contínuo de Consumíveis Audiovisuais
3. Segurança Higiene e Saúde no Trabalho – SHST e HACCP
4. Fornecimento Contínuo de Consumíveis Informáticos
5. Licenciamento do Software Adobe e CorelDRAW Graphics
6. Manutenção de Equipamentos de Proteção Contra Incêndios
7. Mediação da Carteira de Seguros
8. Suporte, Atualização e Manutenção do E-Schooling
9. Software Agreement – Primavera
10. Apólices de Seguro (Frota Automóvel, Acid. Trab. e Acid. Pessoais Escolares)
11. Fornecimento Contínuo de Videocassetes
12. Fornecimento Contínuo de Produtos Sanitários
13. Serviços Auditoria Externa e Certificação Legal de Contas
14. Licenciamento de Manutenção de Software de Backups
15. Serviços de Manutenção e Assistência Técnica de Elevadores
16. Serviços de Controlo de Alarmes – Proteção Ativa
17. Licenciamento de Manutenção de Software para Proteção Antivírus
18. Fornecimento Contínuo de Carnes Frescas
19. Fornecimento Contínuo de Frutas e Legumes
20. Fornecimento Contínuo de Bens Alimentares
21. Fornecimento Contínuo de Azeite
22. Fornecimento Contínuo de Bens Pastelaria e Padaria
23. Fornecimento Contínuo de Iogurtes
24. Fornecimento Contínuo de Legumes Refrigerados
25. Fornecimento Contínuo de Produtos de Merceria
26. Fornecimento Contínuo de Produtos para Pastelaria
27. Fornecimento Contínuo de Artigos de Papelaria
28. Fornecimento Contínuo de Produtos Higiene e Limpeza Diversos
29. Fornecimento Contínuo de Produtos Higiene e Limpeza

Nota: A Fundação Alentejo pode, eventualmente, efetuar a abertura de outros procedimentos pré-contratuais, não enumerados na lista acima, sempre que exista a necessidade de efetuar aquisições de bens e/ou serviços essenciais ao desenvolvimento das atividades.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu